

Normas de Comercialização e tabela Referencial

1. LEGISLAÇÃO E AUTO-REGULAMENTAÇÃO

CONAR (Conselho Nacional de Auto-Regulamentação Publicitária) é uma entidade que zela pela credibilidade das mensagens publicitárias, fazendo cumprir as normas éticas contidas no Código Brasileiro de Auto-Regulamentação Publicitária. Código de Proteção e Defesa do Consumidor: Pela determinação do Código de Proteção e Defesa do Consumidor, o material a ser exibido deverá identificar o anunciante responsável pela mensagem publicitária, de tal forma que o consumidor, fácil e imediatamente, o identifique como tal. Pelo Código de Proteção e Defesa do Consumidor, um comercial pode ser suspenso caso seja julgado enganoso ou abusivo.

Obs.: Em todos os casos, a veiculação suspensa será faturada normalmente sem crédito, podendo o anunciante substituir o comercial a qualquer momento

2. CONSULTAS E RESERVAS

As reservas de espaços efetuadas por telefone, fax ou e-mail, irão gerar a PI (pedido de inserção) - Reserva.

*PI-Reserva, é uma confirmação de que os locais encontram-se disponíveis. Porém se faz necessário concluir a negociação de custo e vencimento, para a emissão da CRC-Confirmação de Reserva Consolidada. Somente serão aceitas reservas, que vierem por escrito discriminando os locais e o seu período de veiculação, bem como custo e vencimento.

3. FORMATOS E FUNCIONAMENTO

Os painéis de LED da rede outdoor digital Multi Outdoor tem o seguintes formatos padrões:

- Formato padrão 2 de 7.68 x 3,84 metros de área útil sendo 29,49m2 de tela em LED tecnologia 2RGB com resolução mínima de PH-20mm real / e PH – 10 mm virtual, formato wide-screen. Horário de funcionamento padrão se dará entre as 6:30 AM até às 01:30 AM*. (Este Horário pode ser alterado caso a caso em sintonia com peculiaridades do ponto, exigências legais, interesses comerciais, dentre outros. Em todos os casos se dará com aviso prévio e será informado no memorial descritivo / técnico de cada painel de led da REDE OUTDOOR DIGITAL em questão).

4. INSERÇÕES

A Rede Multi Outdoortrabalhará com formatos de propagandas inserções de VT's de 10 segundos de duração. Os requisitos MÍNIMOS para cada propaganda terá de 216 inserções/dia, sendo 1442 inserções por semana totalizando 6048 inserções/mês no mínimo. Cada PAINEL OUTDOOR DIGITAL terá um formato mínimo e máximo que deve ser conferido em sua ficha de especificação. Cada painel terá capacidade mínima de looping a cada 2,5' no mínimo ou no máximo 5'. Cada anunciante poderá escolher o período/mês da publicidade, o painel ou painéis, a praça ou as praças e a quantidade de slots por painel, por mês. Os comerciais deverão ter duração de 10" e a cada 3 comerciais poderá ser inserido um RSS de 5" ou 10".

5. AUTORIZAÇÕES

As autorizações para inserções devem ser legíveis e devidamente assinadas pelo representante legal da empresa (Cliente/ Agência). É imprescindível que os dados cadastrais da Agência/ Cliente estejam completos e corretos.

Não serão aceitas autorizações feitas a lápis, rasuradas, com ressalvas ou emendas.

Identificar quando se tratar de cancela e substitui, mencionando o documento anterior juntamente à data de emissão. As autorizações que não constarem esta observação serão tratadas e faturadas normalmente, ficando o veículo isento de qualquer responsabilidade.

Devem ser devidamente preenchidos com: período de veiculação, características de veiculação, quantidade de inserções, produto(s), título(s), do(s) filme(s), forma de pagamento, negociações.

6. PRAZO DE ENTREGA

Mapa reserva: um mínimo de 2 (dois) dias úteis que antecedem a primeira data de veiculação para exibição local ou 3 (três) dias úteis que antecedem a primeira data de veiculação para exibição em outras praças.

Autorizações: (substituindo a reserva através de cancela/ substitui) 1 (um) dia útil antes da primeira veiculação.

Obs.: Caso as autorizações não sejam enviadas no prazo estipulado por atraso ou divergência, a **Multi Outdoor** reserva-se o direito de faturar os espaços reservados ao preço da tabela vigente na época da veiculação.

7. MATERIAL DE EXIBIÇÃO

O prazo mínimo para entrega do material é de 2 (dois) dias úteis que antecedem a primeira data de exibição e deverão ser entregues até às 16h impreterivelmente.

A **Multi Outdoor** manterá em seus arquivos os materiais de exibição por 90 (noventa) dias após a última data de veiculação. Depois desse prazo, os mesmos serão inutilizados.

8. REMUNERAÇÃO DE AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE, CENTRAIS DE MÍDIA, SÓCIOS E VENDEDORES

As exibidoras que compõem a **Multi OutdoorLed** remuneram as agências de publicidade certificadas pelo CENP - Conselho Executivo

Normas-Padrão e em situação regular perante aquela entidade em conformidade com o disposto nas Normas-Padrão da Atividade Publicitária institucionalizadas pelo Decreto nº4.563/02, na Lei nº57690/66.

As Agências de publicidade não certificadas pelo CENP, ou que tenham os efeitos de seu certificado suspenso pelo CENP, serão remuneradas na forma prevista na Comunicação Normativa nº7, de 24/04/2003, disponível no website www.cenp.com.br.

As Centrais de mídia serão remuneradas conforme tabela da região, na porcentagem máxima de até 15%.

Os sócios regionais que compõem a rede de painéis **Multi Outdoor**, q gerarem negócios para outras regiões fora de sua área de atuação receberão a porcentagem de até 15%, já descontada a comissão da agência. Para venda em seus próprios painéis o sócio não receberá esse comissionamento. Se o negócio para as outras praças for gerado por uma Central de mídia o sócio não receberá comissão. Os vendedores da rede **Multi Outdoor**, para painéis outdoor, serão remunerados da seguinte forma:

gerado por uma Central de mídia o sócio não receberá comissão. Os vendedores da rede **Multi** outdoor, para painéis outdoor, serão



Agências de publicidade: 3% do valor líquido. Já descontada a comissão da agência.

Clientes diretos: 5%

Venda de painéis para a rede/ outras praças, onde a empresa local recebe 15% do montante líquido o vendedor receberá sua comissão de 5% ou 3% do líquido local.

9. PADRONIZAÇÃO DO MATERIAL

Constar nome da Agência, Cliente, Produto, Título e Secundagem. Todos estes dados deverão ser idênticos tanto na Reserva como na Autorização;

Entrega do material / VT's devem ser remetidos diretamente a **MultiLed** via web "PORTAL do CLIENTE" ou via mídia gravada em DVD.

Todos os vídeos devem ser enviados em alta resolução (HD) em formato widescreen 2:1

No caso de mídia gravada, apenas 1 (um) comercial por DVD. Caso haja mais de 1 (um) comercial (varejo), todos deverão ser identificados na etiqueta externa da embalagem do DVD; IMPORTANTE: Os conteúdos da mídia devem ser gravados em formatos de extensão AVI ou MOV. Caso de dúvidas favor consultar nosso departamento técnico.

10. CANCELAMENTO

As autorizações poderão ser canceladas até o décimo sexto dia anterior ao mês de veiculação.

As autorizações que vierem a ser canceladas dentro dos 15(quinze) dias anteriores à veiculação serão faturadas integralmente, sendo enviada a respectiva carta de crédito em favor do anunciante/agência, com o mês de veiculação a ser combinado entre as partes dentro do limite de 3 meses. Cancelamento de autorizações efetuados com 3 dias de antecedência do início da campanha, serão faturados e não geram direito à carta de crédito à agência/anunciante.

11. SUBSTITUIÇÃO

As substituições de materiais estão sujeitas a combinação comercial descrita na PI conforme tabela comercial vigente. Para maior segurança do anunciante, a **Multi Outdoor** a leitura do manual de dicas da **Multi Outdoor** para verificação de detalhes técnicas afim de evitar perda de qualidade do material de exibição.

12. FALHA DE EXIBIÇÃO

Sendo confirmada a falha, será adotada a compensação no mesmo período em nova data, ou abatimento de fatura. Tal solicitação deverá ocorrer num prazo máximo de 45 dias após a sua ocorrência.

Obs.: Falhas de exibição por falta de material ou material entregue com problemas técnicos serão faturados sem crédito.

13. COMPROVANTE EXIBIÇÃO/ FATURAMENTO

Rede: será emitido um único comprovante de exibição e uma única fatura pela **Multi Outdoor** ou pelo parceiro.

Praça: a comprovação de exibição e o faturamento serão efetuados por cada praça e pela **Multi Outdoor** via relatórios de acesso direto do Cliente / Agencia a qualquer tempo do ano em exercício.

14. INVESTIMENTO POR PRAÇA

Conforme tabela de preços vigente na época e por região, anexada às normas de comercialização.

15. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Padrão da rede: 35 (cinco) dias após início da exibição. Prazos maiores serão analisados caso a caso.

16. CONCORRÊNCIA

A **Multi Outdoor** procura colocar comerciais de produtos concorrentes em intervalos diferentes, tentando separá-los por outros comerciais.

A cota RGB dá o direito de exclusividade ao cliente no segmento em que ele opera para o painel. As outras cotas, não tem o direito de exclusividade no seguimento.

17. NOTÍCIAS

Serão veiculadas de forma resumida as últimas notícias do dia (FEEDS / RSS) e as informações e utilidade pública como tempo e temperatura, trânsito e outras.

Essas notícias, ajudam a preencher os espaços vagos da PAINEL LED Outdoor e agregam valor ao mesmo. A previsão mínima de RSS por painel, conforme tabela é que seja veiculado um RSS de 5" ou 10" intercalados entre comerciais, a inserção máxima dependerá da disponibilidade de slots. O uso dos RSS não são obrigatórios devendo ser definido pelos sócios.

18. BONIFICAÇÕES E SAMPLE

Bonificações para ONGs / mídias filantrópicas e de utilidade pública local, além dos FEEDS/RSS, já previstos no item 17, serão aprovadas pelos sócios, a entidade que solicitar a bonificação deverá enviar carta pedido formal, indicando o período e a finalidade. Só serão bonificadas campanhas, se houver espaço vago no painel, sendo que não serão aceitas pré-reservas ou autorizações antecipadas para campanhas bonificadas.

O sócio poderá utilizar os espaços vagos do painel para promover a venda do mesmo e fazer a divulgação de sua própria empresa. No caso de empresa com vários ramos de atuação, a divulgação só poderá ser feita livremente nos espaços vagos para a empresa do segmento de publicidade exterior, sendo que para outro segmento os sócios deverão ser consultados.

O sample será concedido uma única vez por cliente, para que este conheça o impacto e o retorno da mídia. O prazo médio do sample será de 3 a 7 dias, para prazos maiores os sócios deverão ser consultados. Se por ventura um cliente tiver vários segmentos (por exemplo: Carrefour — Drogaria Carrefour, Fotocenter Carrefour, Carrefour Turismo). Apenas 1 segmento será contemplado com o sample e uma única vez.

Todas as ocorrências não previstas nas normas comerciais da rede deverão ser analisadas, caso a caso e aprovadas pelos sócios.

19. FATURAMENTO

As reservas e P.I.s (Autorizações) deverão ser emitidos em nome da: **Multi Outdoor - Our Propaganda, Publicidade e Promoções**, CNPJ: 04.665.313/0001-10, Av. Rio Bandeira, 212, Bairro - Gravatá, Cidade - Camaçari - Bahia Informações: comercial@multiled.com.br tel.: (71) 3121-2004